

## **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS: 028/22**

Relatório sobre o Projeto de Lei nº 17/22 do Poder Executivo: "Cria cargo de Provimento Efetivo de Monitor do PIM".

### **II – ANÁLISE**

No tocante à iniciativa há respaldo legal do Poder Executivo como expõe suas razões motivadoras.

Quanto ao aspecto legal, o presente Projeto de Lei tem amparo legal em normas federais.

Quanto à técnica legislativa, o Projeto de Lei mostra-se adequado para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, o presente Projeto de Lei atenderá as necessidades do Programa Primeira Infância Melhor.

### **III - VOTO**

Em face ao exposto, o Projeto de Lei reveste-se de boa forma constitucional, jurídico e técnica legislativa, devendo ser acolhida. Por isso, eu Relator, voto pela sua votação, juntamente com os demais membros da Comissão de Finanças.

### **IV – RESULTADO DA VOTAÇÃO**

A Comissão de Finanças em sessão de 11 de abril de 2022, opinou pela votação do Projeto de Lei nº 17/22 do Poder Executivo

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:

---

Rafael Bedendo - Relator  
Presidente da Comissão

---

Eduardo Rigo  
Membro da Comissão

---

Valdemar Rovani  
Membro da Comissão

Sala de Comissões, 11 de abril de 2022.